



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1527 Em: 02/06/20

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 02/06/20 a 15/06/20

Calmon
RESPONSÁVEL
Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 178/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado de Corpus Christi, no dia 11 de Junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica caracterizado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 12 de junho de 2020, pelo princípio da economicidade.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL